PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE Decreto Suplementar Novo Elemento Exercício: 2023 Página(s): 1/1

Decreto N° 2961 - de 24 de Maio de 2023

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1872, 24 de Maio de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE	
Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo	
Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo	
2.04.01.26.606.0003.2.0035-2.500.000 - 3.3.93.39.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS	100.000,00
Total da Sub-Unidade 01	100.000,00
Total da Unidade 04	
Total da Instituição 02	\$ 100.000,00
Total Geral Acrescido	\$ 100.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.	a forma do paragrafo 1°, inciso I
Total Geral Anulado	0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 24 de Maio de 2023

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR Prefeito Municipal CPF: 413.523.606-59